

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SRA. LORENA SOUZA MARTINS.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 107/2019-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, a Sra. **LORENA SOUZA MARTINS**, residente e domiciliada em Belém/PA, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata do **VALOR E PAGAMENTO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a locação de imóvel (conjunto de salas, nº 101 a 105, incluindo 05 vagas de garagem), situado à Avenida Senador Lemos, nº 443, Ed Village Executive, bairro: Umarizal, na cidade de Belém/PA**, para funcionamento da sede de 3 (três) unidades do MPPA: Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias (NAF), Câmara de Tratamento de Conflitos Agrários (CTCAF) da 1ª Região Agrária e Núcleo Permanente de Incentivo a Autocomposição (NUPEIA), **decorreu da Dispensa de Licitação nº 024/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal do contrato fica reajustado em 3,823910% referente à variação do índice IGP-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, no período de agosto/2023 a julho/2024. Conforme o quadro abaixo:

Valor Anterior	IGP-M, (Índice acumulado 08/2023 a 07/2024)	Valor Mensal Reajustado	Valor anual reajustado
R\$ 9.100,00	3,823910 %	R\$ 9.447,98	R\$ 113.375,76

2.2. O valor reajustado é **a contar de 18 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da Despesa:

339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Condomínios.

339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Locação de Imóveis.

Fonte: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 23 de outubro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR:28192052249
Assinado de forma digital por CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR:28192052249
Dados: 2024.10.23 14:58:10 -03'00'

Documento assinado digitalmente
LORENA SOUZA MARTINS
Data: 17/10/2024 12:03:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário

LORENA SOUZA MARTINS
Locadora

Testemunhas: MICHELLE BARBOSA DE BRITO:67911595291
Assinado de forma digital por MICHELLE BARBOSA DE BRITO:67911595291
Dados: 2024.10.24 08:57:19 -03'00'

Documento assinado digitalmente
MARCIA DAS DORES SANTOS DA CONCEICAO
Data: 25/10/2024 09:37:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>